



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 049/2017** - UEM / ITAM – projeto de prestação de serviços “**Efeito de saccharomyces cerevisiae cepa CNCM I-1077 na degradabilidade ruminal da fibra de forragens selecionadas na América do Sul**”.

Considerando o contido no **Processo nº 8.400/2017-PRO**;
considerando a aprovação “*ad referendum*” em 12/09/2017, pela chefia do DZO;
considerando o **Parecer nº 100/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 049/2017**, a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, visando o desenvolvimento e execução do projeto de prestação de serviços “**Efeito de saccharomyces cerevisiae cepa CNCM I-1077 na degradabilidade ruminal da fibra de forragens selecionadas na América do Sul**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)